

DECRETO Nº, 069/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº. 608/2022, de 12 de setembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$2.864.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para inclusão da dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 40/00062-1, firmado com o Banco do Brasil S. A.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 06 de novembro de 2023.



RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos seis dias do mês de novembro de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.



Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 683.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 69/2023, de 06 de Novembro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

13.01.15.451.0011.1009	Construção de Pavimentação com Asfalto	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.864.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL DA AÇÃO		2.864.000,00
TOTAL DO ANEXO		2.864.000,00


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353.128.153-49